CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
	T			R\$	
cónseo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	1754	735.246,92	
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	1700	192.600,00	
		4.4.90	1500	241.023,44	
TOTAL				1.168.870,36	

D.O.E. 24.07.2023

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1 MOVIMENTAÇÃO
- 2.1.1 PROMOÇÃO
 - PORTARIA Nº 685-S, DE 27.07.2023 PMES.
- O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em <u>decorrência de decisão judicial</u> de acordo com as informações constantes no DESPACHO/PMES/ACG/Nº 266/2023 (E-Docs 2023- 0P8MRK), e conforme disposto no registro E-Docs Nº 2023- VC065Q;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado, <u>a</u> **contar de 20/07/2023:**

Nº	Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
01	CYNTIA GOMES NASCIMENTO SIQUEIRA MARQUES	25.348-4	3768740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.1.2 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

- PORTARIA Nº 0296, DE 21.07.2023 IPAJM.
- O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TRANSFERIR o **1º SARGENTO PM** FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO, nº funcional 794690/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 04/10/2019, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2023.15.0663P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo.

D.O.E. 24.07.2023

- PORTARIA Nº 0297, DE 21.07.2023 - IPAJM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: